

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e
smspranchita@yahoo.com.br

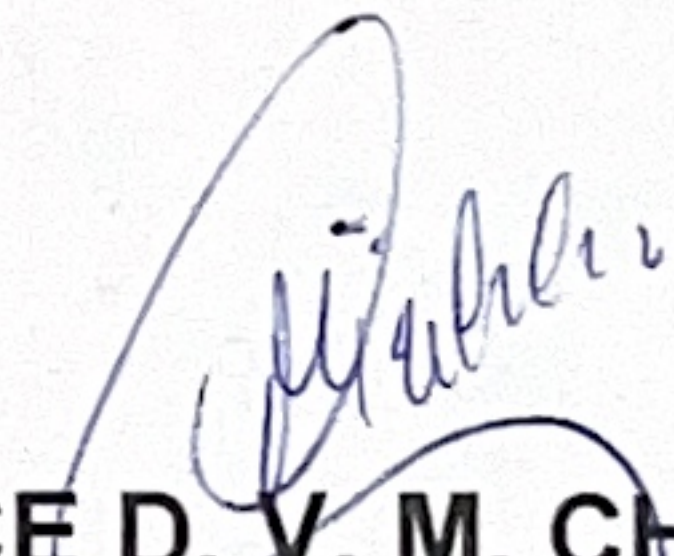
RESOLUÇÃO-CMS Nº 032/2025

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

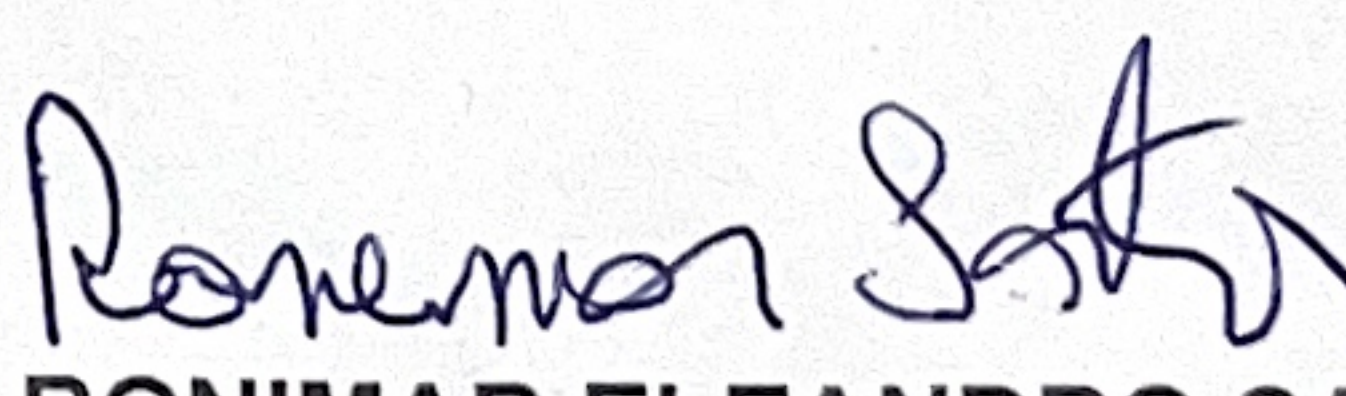
RESOLVE:

Deliberar “AD Referendum” : Aprovar a alteração do ANEXO I através da publicação da Errata junto a Resolução 1358/2025, sendo destinado o valor de R\$ 350.000,00 para ampliação e R\$ 100.000,00 para reforma do CENTRO DE SAÚDE NIS I PRANCHITA PR (Unidade de Saúde Marco Aurélio Carpes Marcon) alocado no CNES 2583410, na Rua Xingu nº 781, Centro.

Pranchita, 17 de outubro de 2025.


CLARICE D. V. M. CHAGAS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal